



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.565, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 4533

Data: 02/10/2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE CIRURGIÃO
DENTISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

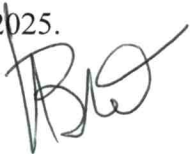
Considerando o pedido de exoneração do servidor público **FÁBIO LUIZ GONÇALVES CESÁRIO – RE 18.845**, formulado em 02/10/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 677/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **FÁBIO LUIZ GONÇALVES CESÁRIO – RE 18.845**, do cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de outubro de 2025.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo